



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE URBANISMO

Ofício nº. 189/2018 – SEMUR

Paragominas/Pará, 15 de Junho de 2018.

Ao Excelentíssimo
Srº. Paulo Pombo Tocantins
Prefeito de Paragominas

At. Maria das Graças Quadros
Ref. 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 506/2018.

Havendo Possibilidade
Jurídica
DEFIRO

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista que o Contrato nº 506/2018 se encerra dia 16 de Junho de 2018 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00005 com objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo” não encontra-se homologado, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem por meio deste solicitar de V.Sª. a **prorrogação do nº 506/2018** até 14 de Setembro de 2018 ou até a homologação do Pregão Presencial nº 9/2018-00005.

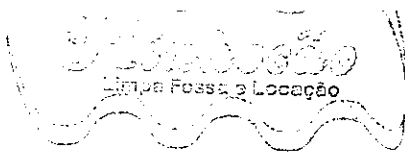
Os serviços são realizados pela empresa **Grand Obras Comércio de Serviços Ltda-EPP**, por se tratar de atividades contínuas e de grande interesse público, torna-se essencial a sua manutenção com objetivo de manter o bem estar social e ambiental para a população, outrossim, contribuindo para a saúde pública.

Destacamos que o contrato supracitado não ultrapassará o limite de 180 (cento e oitenta) dias e **ainda possui saldo empenhado suficiente** para atender o período requisitado, desta maneira, não comprometendo a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Urbanismo destinada à limpeza pública.

Certos de poder contar com vossa compreensão.

Atenciosamente,

ARMINDO FELIPE ZAGALO NETO
Secretário Municipal de Urbanismo



À

Secretaria Municipal de Urbanismo
A/C Armindo Felipe Zagalo Neto

Assunto: **1º Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 506, objeto: "Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de paisagismo"**

A empresa **GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS – LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº **02.662.026/0001-20**, vem por meio desta manifestar interesse na prorrogação do Contrato nº 506/2018, referente ao Pregão Presencial nº 9/2018-0005, prorrogar até o dia 14 de setembro do ano de 2018, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência.

Desde já agradeço.



GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS – LTDA-EPP
CNPJ: 02.662.026/0001-20
Sócio - Administrador

Paragominas, 11 de junho de 2018



Ofício nº. 176/2018-SEMUR

Paragominas/PA, 11 de Junho de 2018.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PARA: Flavio Sousa Leal

GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS –LTDA EPP

Assunto: 1º Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo do Contrato nº 506/2018, com objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo”.

Prezados, tendo em vista que o Contrato nº 506/2018 se encerra dia 16 de junho de 2018 e o processo licitatório Pregão Presencial nº 9/2018-00005 com objeto “Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção do verde e paisagismo” não encontra-se homologado, a Secretaria Municipal de Urbanismo vem solicitar sua manifestação quanto ao interesse em prorrogar o referido contrato até até 14 de Setembro de 2018 ou até a homologação do Pregão Presencial nº 9/2018-00005, permanecendo as mesmas condições contratuais em vigência, ficando condicionado ao chefe do poder executivo a sua aprovação.

Atenciosamente,

Emerson Vasco Barros da Cunha
Coordenador Administrativa/SEMUR